



EDITAL N.º 01-2015

Edital de abertura de inscrições para seleção de docente na área de Letras para atuação em ensino, pesquisa e extensão, em Cursos de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* da Universidade de Caxias do Sul.

O Reitor da Universidade de Caxias do Sul – UCS, por meio do Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE), torna público o presente EDITAL de seleção de professores para provimento de duas vagas para o cargo de Docente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Tempo Integral (40 horas semanais), para atuação em Graduação, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* na área de Letras.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições ocorrerão no período de **25 de maio a 17 de junho de 2015**.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cultura e Regionalidade (PPGLET), no Bloco L, Sala 207 A, das 14h às 18h, em Caxias do Sul.

1.3 Haverá a possibilidade de envio da documentação relativa à inscrição por Correio (Sedex), devendo estar completa e disponível à Universidade de Caxias do Sul, impreterivelmente, até o dia **17 de junho de 2015**, para fins de homologação. Obs.: ressalta-se que a Universidade não se responsabilizará por eventual demora de entrega.

Endereço:

Universidade de Caxias do Sul
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cultura e Regionalidade
Sala 207A, Bloco L
Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130
Bairro Petrópolis – Caxias do Sul – RS
CEP 95070-560

2 DOS REQUISITOS

2.1 Possuir título mínimo de Doutor em Letras, obtido em instituição reconhecida e avaliada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Caso tenha sido

expedido por instituição estrangeira, é necessária sua revalidação no Brasil, em Programa de Pós-Graduação credenciado pela Capes.

2.2 Ter no mínimo 3 (três) artigos publicados ou aceitos, com classificação igual ou superior a Qualis B1, na área de Letras e Linguística, nos anos 2013, 2014 e 2015.

2.3 Ter experiência em docência e, preferencialmente, em orientação de dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado.

2.4 Não estar vinculado, à época da contratação, a qualquer programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de outras IES do Brasil.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Cópia do documento de identidade, CPF e título de eleitor.

3.2 Cópia do comprovante de endereço.

3.3 Currículo Lattes impresso, constando o registro das atividades realizadas nos seguintes anos: 2013, 2014 e 2015.

3.4 Comprovante de docência em Graduação e/ou Pós-Graduação.

3.5 Cópia autenticada do diploma de doutor, expedido por instituição reconhecida e avaliada pela Capes, ou revalidado no Brasil, se tiver sido expedido por instituição estrangeira.

3.6 Projeto de pesquisa correspondente a uma das linhas de pesquisa do PPGLET.

3.7 Documentação escrita comprobatória dos itens 2.2 a 2.4, inclusive por declaração.

4 DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 A homologação das inscrições será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em cumprimento ao art. 11 do Acordo Coletivo em vigor. A homologação da inscrição está condicionada ao cumprimento do estatuído nos itens 1 a 3 do presente Edital.

4.2 Os candidatos serão informados sobre a homologação de sua inscrição por meio do site da Instituição.

5 PROVIMENTO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

5.1 Será provida 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa Literatura e processos culturais e 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa Linguagem e processos culturais, totalizando, assim, 2 (duas) vagas.

5.1.1 Literatura e processos culturais

Essa linha de pesquisa promove, por meio do diálogo interdisciplinar, a investigação das dimensões cultural, histórica e espacial da literatura, com ênfase em categorias como: regionalidade, regionalismo e regionalização; região e nação; espaço, território e lugar; fronteira e paisagem; local e global; particular e suprarregional e/ou universal. Abriga, desde que preservada a sua especificidade, projetos de diferentes perspectivas dos estudos literários e culturais, incluindo o ensino de literatura.

5.1.2 Linguagem e processos culturais

Essa linha de pesquisa fomenta a investigação interdisciplinar dos fundamentos epistemológicos, teóricos, metodológicos, culturais e pedagógicos da linguagem. Abrange estudos sobre a língua, a leitura e a produção linguística como situações enunciativo-discursivas, como processos cognitivos situados socioculturalmente e como objetos de aprendizagem. Compreende as diferentes abordagens da constituição do sentido em leitura e

do discurso como locus da expressão da subjetividade e da relação eu/outro. Inclui, ainda, categorias como diversidade linguística, espacial e social.

5.2 O preenchimento das vagas dar-se-á no período de validade deste processo de seleção, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados e conforme as necessidades da Universidade de Caxias do Sul e do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cultura e Regionalidade.

5.3 A contratação do professor será feita de acordo com o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), Decreto-Lei de n.º 5.452/1943 e demais legislação aplicada à espécie.

5.4 A remuneração será feita de acordo com o Plano de Carreira da Instituição.

6 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PROFESSOR CONTRATADO

6.1 Lecionar no Programa de Pós-Graduação e no curso de Graduação em Letras, bem como em disciplinas de outros cursos, as quais tenham afinidade com a referida área.

6.2 Realizar orientações em cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul.

6.3 Atuar em projetos de extensão, em qualquer dos *Campi* e Núcleos da UCS.

6.4 Desenvolver, apresentar e atuar em projeto de pesquisa que possua aderência com a área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Letras, devidamente aprovado pelo Colegiado do Programa.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por Comissão nomeada por Ato de Designação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, constituída de três membros doutores, com familiaridade na área de seleção (dois integrantes do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cultura e Regionalidade e um avaliador externo ao Programa, indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UCS). À Comissão caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as etapas do concurso e proceder às arguições, a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

7.2 DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO

7.2.1 Primeira etapa

A primeira etapa da seleção terá caráter eliminatório e consistirá na avaliação da documentação, do Currículo Lattes e do projeto de pesquisa.

7.2.2 Segunda etapa

A segunda etapa do processo seletivo terá caráter classificatório e consistirá em entrevista, na qual serão avaliados o percurso acadêmico do candidato e suas perspectivas de trabalho na Graduação e na Pós-Graduação em Letras.

7.3 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido por 12 (doze) meses, a contar a partir da data de publicação do seu resultado final.

8 CRONOGRAMA

Data	Descrição	Local
De 25 de maio a 17 de junho de 2015	Inscrições	Secretaria PPGLet
19 de junho de 2015	Homologação das inscrições	Site institucional
De 22 a 25 de junho de 2015	Realização da 1ª Etapa deste Processo Seletivo	Sala 208B, Bloco L
26 de junho de 2015	Divulgação dos resultados da 1ª Etapa	Site institucional
De 29 e 30 de junho de 2015	Realização da 2ª Etapa deste Processo Seletivo	Sala 208B, Bloco L
03 de julho de 2015	Divulgação dos Resultados	Site institucional

Caxias do Sul, 22 de maio de 2015.

Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava
Reitor